



PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

*Projeto de Resolução
nº 051/94*

RESOLUÇÃO Nº 6, de 25 de abril de 1994

Referenda termos de convênios celebrados pelo Município de Toledo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam referendados termos de convênios celebrados entre o Município de Toledo e as seguintes entidades:

I - Fundação Banco do Brasil, no valor de CR\$ 5.093.904,00 (cinco milhões noventa e três mil novecentos e quatro cruzeiros reais), visando a equipar e reestruturar a Banda Municipal;

II - Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná (FUNDEPAR), visando:

a) à execução de reparos nos Colégios Estaduais Padre João Batista Réus, Novo Sarandi e Antônio José Reis e nas Escolas Estaduais Tancredo Neves e Vila Ipiranga - Convênio nº 112/94 -, no valor de CR\$ 7.931.268,00 (sete milhões novecentos e trinta e um mil duzentos e sessenta e oito cruzeiros reais);

b) à execução de reparos na Escola Estadual Presidente Castelo Branco - Convênio nº 113/94 -, no valor de CR\$ 14.765,104,00 (quatorze milhões setecentos e sessenta e cinco mil cento e quatro cruzeiros reais);

c) à ampliação das Escolas Estadual Jardim Porto Alegre e Municipal Alberto Santos Dumont - Convênio nº 159/94 -, no valor de CR\$ 48.099.000,00 (quarenta e oito milhões noventa e nove mil cruzeiros reais);

d) à construção de uma unidade escolar no Bairro São Francisco - Convênio nº 160/94 -, no valor de CR\$ 133.467.116,00 (cento e trinta e três milhões quatrocentos e sessenta e sete mil cento e dezesseis cruzeiros reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PRESIDÊNCIA

Art. 2º - Fica, ainda, referendado termo de convênio celebrado entre o Município de Toledo e a UNIOESTE/FACITOL - Faculdade de Ciências Humanas "Arnaldo Busato", visando à construção de um prédio de laboratórios, com área de 1.598,46m², em três pisos, em área própria da Faculdade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 25 de abril de 1994.

LÚCIO DE MARCHI

Presidente da Câmara Municipal

Leo Inácio Anschau
LEO INÁCIO ANSCHAU

Primeiro Secretário

Publicada no Jornal "Toledo Agora",
nº 77, de 29/04/94, à pág. 8.